



Diário Oficial Eletrônico

Legislativo Municipal

Manaus, sexta-feira, 30 de junho de 2017.

Ano IV, Edição 704 - R\$ 1,00

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 168/2017-GP/DG

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 22, inciso I, alínea "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os autos do Processo n. 2016.10000.10718.0.001320;

CONSIDERANDO as decisões judiciais nos autos dos processos: Ação Rescisória n. 4000714-84.2012.8.04.000 e Mandado de Segurança n. 0002586-49.2005.8.04.0001;

CONSIDERANDO o permissivo contido nas Sumulas 346 e 473, do STF, que garantem o poder discricionário em rever seus próprios atos;

R E S O L V E

I – REVOGAR o Ato da Presidência n. 310/2006-GP/DIAD;

II - CONCEDER, a contar da presente data, incorporação ao patrimônio individual da servidora **ANA MARIA DE ARAÚJO**, do valor correspondente a Função de Confiança Legislativa de FCL-2, do Quadro de Cargo de Pessoal deste Poder Legislativo, em virtude de haver satisfeito os requisitos legais estabelecidos no Art. 22, inciso I, alínea "g" da Lei n. 169/2005, com alterações introduzidas pelas Leis nº 192/2008, 223/2009, 252/2010 e 256/2010.

III - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 30 de junho de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PRESIDENTE - 575.142.402-68 EM 30/06/2017 12:28:17

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3AC141ED00028A5A . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

PORTARIA Nº 072/2017 – GP/DG

CONSTITUI Comissão para acompanhamento e fiscalização do Contrato n. 010/2017.

MIRLENE RABELO MAGALHAES, Diretora Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas, por delegação, pelo Ato da Presidência nº. 055/2017-GP/DG, publicado no e-DOLM, edição n. 631 de 17 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93

R E S O L V E,

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 010/2017, sem ônus para este Poder Legislativo:

LUIZ FILHO SILVA BORGES

FRANKLIN JOSÉ DO NASCIMENTO SARAIVA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 19/06/2017.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 20 de junho de 2017.

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MIRLENE RABELO MAGALHAES - DIRETORA - 573.542.782-20 EM 20/06/2017 13:23:28

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 4A5E473E000277A2 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

DESPACHO

Processo: n. 2017.10000.10718.0.000793

Interessados: CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS / T. DE S. MELO-ME

Assunto: Dispensa de Licitação

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo n. 2017.10000.10718.0.000793;

RESOLVE:

I – DISPENSAR a Licitação para contratação da empresa T. DE S. MELO-ME para aquisição de 03 (três) coletores para pilhas e baterias nas seguintes dimensões: 22x40x60, capacidade 50L, material: polietileno cor laranja, modo de fixação parede, para equipar a Câmara Municipal de Manaus dos instrumentos necessários para a ampliação da coleta seletiva de lixo, visando a recertificação da ISO 14001:2004, no valor de R\$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais).

À CONSIDERAÇÃO do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Manaus, solicitando RATIFICAÇÃO.

Manaus, 23 de junho de 2017.

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral

Diante do exposto RATIFICO, nos Termos do Art. 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n.º 8.883/94, de 08/06/94, o ato de Dispensa de Licitação.

Manaus, 23 de junho de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : DD97C7E30002819C . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador/>

EXTRATO

ESPÉCIE: Contrato n. 010/2017.

FUNDAMENTO: Processo n. 2017.10000.10718.0.001299

OBJETO: Execução dos serviços de limpeza e conservação, jardinagem, copeiragem e apoio operacional nas dependências da Câmara Municipal de Manaus, conforme Projeto Básico.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

VALOR: Valor Global de R\$ 298.647,88 (duzentos e noventa e oito mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.122.4001.2004, fonte 100, natureza da despesa 33903978 – Limpeza e Conservação.

SIGNATÁRIOS: MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pela CMM e o Senhor SEVERINO LUIZ CARNIEL, pela empresa O2 Serviços de Limpeza e Conservação EIRELI-ME.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 19 de junho de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

EXTRATO

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n. 03/2015.

FUNDAMENTO: Processo n. 2017.10000.10718.0.001324

OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Nona do Termo de Cooperação Técnica n. 003/2015 e Clausula Primeira do Primeiro Termo Aditivo.

PRAZO: 12 (doze) meses

SIGNATÁRIOS: MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO, pela Câmara Municipal de Manaus-CMM e a senhora ROSELY DE ASSIS FERNANDES, pelo Instituto de Defesa do Consumidor – PROCON/AM.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 22 de junho de 2017.

MAURICIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO
Presidente da Câmara Municipal de Manaus



VAMOS COMBATER O

Caramujo Africano



VOCÊ MESMO PODE COLETAR,
SIGA OS PASSOS:

1º Passo: Diferencie os caramujos nativos dos africanos.

2º Passo: Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.

3º Passo: Deposite os caramujos em sacos plásticos.

4º Passo: Esmague os caramujos nos sacos.

5º Passo: Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.

6º Passo: Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.

- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.

- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.

- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.

- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

INFORMAÇÕES

SEMMAS: 0800-92-2000

Fonte: Semmas

GUIA INDISPENSÁVEIS PARA ANÚNCIOS DE MATÉRIAS

• INFORMAÇÕES TÉCNICAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo **A4**, com cabeçalho contendo o timbre.

O **TÍTULO** deve estar em letras **MAIÚSCULAS**, em fonte **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETO**, **NEGRITO** e estilo **NORMAL**.

A **fonte do texto** deve ser **ARIAL NARROW**, **TAMANHO 8.5**, Cor **PRETA** e estilo **NORMAL**.

O **recurso da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas **Simples**.

É muito importante, também, que o texto esteja **SEM RASURAS** e **SEM ERROS ORTOGRÁFICOS**.

A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.

• INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo.

• CONFIRMAÇÃO

Enviar documento antecipadamente para o e-mail **dolm@cmm.am.gov.br**, em versão Word (*.doc). Após o envio favor confirmar o recebimento no telefone 3303-2731 falar com Marcelo Ferreira.

As matérias devem ser entregues até às 14 horas no **Protocolo do Diário Oficial** de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA-DIRETORA

MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO - PHS
Presidente
LUIS FELIPE SILVA DE SOUZA - PTN
1º vice-presidente
REIZO FELÍCIO DA SILVA CASTELO BRANCO MAUÉS - PTB
2º vice-presidente
FRED WILLIS MOTA FONSECA - PR
3º vice-presidente
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE- PRP
Secretária Geral
ANDRÉ LUIZ SIQUEIRA DE SOUZA CRUZ - PTC
1º secretário
ISAAC TAYAH - PSDC
2º secretário
CARLOS RENÉ DE SOUZA FERNANDES - PSB
3º secretário
EVERTON ASSIS DOS SANTOS - DEM
Ouvidor
DIEGO ROBERTO AFONSO - PDT
Corregedor

VEREADORES

ÁLVARO JOÃO CAMPELO DA MATA - PP
CÍCERO CUSTODIO DA SILVA - PT
CLAUDIOMAR PROENÇA DE SOUZA - PR
DAVID VALENTE REIS - PV
DANÍZIO ELIAS SOUZA - PSDB
DALLAS WANDERLEY MUNIZ DIAS - PMDB
EDSON BENTES DE CASTRO - PR
ELISSANDRO AMORIM BESSA - PHS
EWERTON CAMPOS WANDERLEY - PPL
FRANCISCO PLÍNIO VALÉRIO TOMAZ - PSDB
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - PV
GEDEÃO TIMÓTEO AMORIM - PMDB
GILMAR DE OLIVEIRA NASCIMENTO - PSD
GILVANDRO MOTA DA SILVA - PTC
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA - PC do B
JOANA D'ARC DOS SANTOS CORDEIRO - PR
JOÃO LUIZ ALMEIDA DA SILVA - PRB
JOELSON SALES SILVA - PSC
LUIS HIRAM MORAES NICOLAU - PSD
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - PSB
MARCO ANTÔNIO SOUZA RIBEIRO DA COSTA - PMN
MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - PHS
MAURO TEIXEIRA PIRES JUNIOR - PTN
ROBERTO SABINO RODRIGUES - PROS
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - DEM
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA - PSB
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - PTN
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO - PHS
THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA - DEM
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA - PTN
WILLIAM ALEXANDRE SILVA DE ABREU - PMN

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

MIRLENE RABELO MAGALHÃES
Diretora Geral
MARCELO FERREIRA GONÇALVES
Gerente - Editor / Revisor

CRIADO MEDIANTE A LEI Nº 342 DE 13/05/2013

DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CMM

APROVADO PELA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,

JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre A. Caballero Martin, 850
São Raimundo - CEP: 69027-020.
Telefone: 0XX (92) 3303-2731
E-mail: dolm@cmm.am.gov.br